



Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0355/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **MANOEL CARLOS TEIXEIRA**, auxiliar de Serviço I, lotado na Secretaria de Administração, conforme dispõe o Cap.VII, Seção II, Art. 40, inciso III, alínea a) da Constituição da Republica Federativa do Brasil

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Fevereiro de 2000.


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA.
PREFEITO


RAUL BARBOSA CALADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00

